



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 16, 05, 88
ARQUIVADO em ____/____/____

LEI Nº. 1.345/88 EMENTA:-

de 10 de maio de 1.988

Reg. Livro _____ fls. _____

- Funcionário

Dá Denominação de Avenida e adota outras

Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA METILDE CORREIA FERREIRA, a Avenida projetada no loteamento Lagoa Seca, isto é, Avenida Perimetral!

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 10 de maio de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL